



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO ESPECIAL

Ibitinga, em 14 de maio de 2015.

Assunto: Envia sugestão.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000851/2015

Data: 15/05/2015 Horário: 16:36

Legislativo - OFC 30/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

SOLICITO APÓS LEITURA DESTA OFÍCIO NESTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, QUE O MESMO SEJA ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO E POSTERIORES PROVIDÊNCIAS, TENDO EM VISTA O QUE SEGUE:

Considerando o volume de reclamações referente a longo trecho da Avenida Cecília Casemiro de Amorim,

Considerando a grande quantidade de pedidos repassados por todos os Vereadores desta Colenda Câmara Municipal,

Considerando que existe trecho localizado entre as Ruas Lourdes Vareschi e Sebastião Flávio Pinheiro com Placas de proibido estacionar de um lado:

SUGIRO:

-NO TRECHO EXISTENTE COM PLACA PROIBINDO ESTACIONAR, SEJA PINTADA UMA FAIXA CONTINUA EM TODA A SUA EXTENSÃO NORMATIZANDO O TRÁFEGO.

-QUE SEJAM SUBSTITUÍDAS AS PLACAS EXISTENTES, PORÉM DANIFICADAS E DAR MELHOR CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE ÀS QUE SE ENCONTRAM ENCOBERTAS POR ÁRVORES.

-CRIE FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NESTA EXTENSÃO.

-MELHORE TRECHOS DOS LEITOS CARROÇÁVEIS COM TAPA BURACOS.

-APÓS ESTE PRIMEIRO TRABALHO, PODERÁ A SECRETARIA COMPETENTE NO ENTENDIMENTO, REALIZAR O SEGUNDO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LOURDES VARESCHI ATÉ A AVENIDA CAROLINA GERETTO DALL' ACQUA.

Gumercindo José Rossatto Bernardi
Presidente – PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA**

